



Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

2ª RETI – RATIFICAÇÃO DO EDITAL DO CARGO DE PROFESSOR - CONCURSO PÚBLICO – PMI 001/2006

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, TORNA PÚBLICA a Reti-ratificação das seguintes alterações no item 06. Dos Títulos do Edital de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série:

O item 06.11 do Edital de Professor passa a constar da seguinte forma:

06.11. A prova de Títulos obedecerá à seguinte pontuação, cumulativa de até o máximo de 10 (dez) pontos:

Item	Natureza do Título	PONTOS
01	Doutorado concluído , reconhecido por Instituição Educacional de Ensino Superior devidamente credenciada.	10,0
02	Mestrado concluído , reconhecido por Instituição Educacional de Ensino Superior devidamente credenciada.	6,0
03	<i>Pós – Graduação concluída / Lato Sensu</i> ou certificado de Especialização concluído , – mínimo de 360 horas declaradas no certificado reconhecido por Instituição Educacional de Ensino Superior devidamente credenciada.	3,0
04	Curso de Graduação com Licenciatura Plena.	1,0

Itapevi, aos 31 de Janeiro de 2007.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
Prefeita Municipal